
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1090/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **FABIANA LOPES DA SILVA**, Cadastro nº 183971, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, no período de **27/04/2024 a 26/04/2025** conforme processo nº 00600-00041645/2024.

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C4A2E40D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/09/2024. Edição 3809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>